RGE suspende temporariamente corte de energia para clientes inadimplentes residenciais e beneficiados baixa renda

Categoria: Geral
Data de Publicação: 26 de março de 2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou medidas a serem implementadas pelas empresas distribuidoras de energia, para garantir a continuidade dos serviços por conta da pandemia do novo Coronavírus. Dentre as medidas aprovadas, que foram adotadas desde ontem, 25 de março, pelas distribuidoras do grupo CPFL Energia, entre elas a RGE, está a suspensão do corte de fornecimento de energia por 90 dias por falta de pagamento – para os clientes residenciais urbanos e rurais, incluindo aqueles cadastrados no benefício de baixa renda, além de serviços e atividades consideradas essenciais, conforme a legislação, entre eles os hospitais. A medida não contempla outras classes de clientes. A RGE alerta para o cuidado em relação ao acúmulo de contas, uma vez que as medidas da ANEEL são temporárias, com prazo de término definido em 22 de junho de 2020. No retorno da atividades regulares, as cobranças de débitos terão incidência de juros e multas e serão passíveis de corte de energia em caso de não pagamento. Além disso, a negativação do cliente inadimplente em cadastros de crédito continua sendo permitidas e utilizadas pela RGE. em Confira o documento na íntegra, disponível para download abaixo./em

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11849/_rExcZVEdQrXkuECbVt0ni7Igc7DQv-7.pdf